



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 39/2015

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015:** -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Azinhaga, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Técnico Superior António Carlos da Costa Camilo e o Assistente Técnico Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro. -----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e vinte minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentou todos os presentes. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dada a palavra ao público, não havendo ninguém interessado em intervir. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dada a palavra ao público, não havendo ninguém interessado em intervir: -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 264.911,14€ (Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e onze euros e catorze cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 219.284,17€ (Duzentos e dezanove mil duzentos e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 45.626,97€ (Quarenta e cinco mil seiscentos e vinte seis euros e noventa e sete cêntimos.).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Empreitada de “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes”:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que se efetuou uma reunião com a Autoridade de Gestão e que não se vai construir nem o açude, nem a escada de peixes. Disse ainda que, assim sendo, será feito o encerramento da obra sem a construção destes dois artigos que importariam em cerca de 400 mil euros. -----

----- **Intervenção do senhor vereador José Godinho Lopes:**-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes depois de cumprimentar todos os presentes, disse que queria em jeito de balanço, visto se estar a meio do mandato, reiterar o posicionamento da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que nunca foi uma força de bloqueio, nem nunca pactuou nem



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

colaborou com estratégias que visassem a criação de obstáculos e que continuará aberto ao diálogo, aberto à procura de soluções de consenso, em prol dos interesses do Concelho. Disse ainda que da parte do executivo em permanência deve existir uma mudança de atitude e tornar-se colaborante, já que a responsabilidade da estabilidade não está apenas do lado da oposição, mas também e principalmente do lado daqueles que têm a responsabilidade de governar. -----

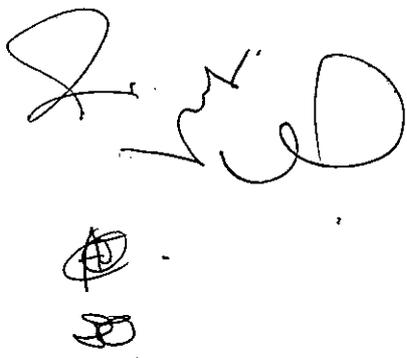
----- **Boletim informativo:** -----

----- Continuando a sua intervenção, o senhor vereador José Godinho Lopes deu como exemplo do que considera ser uma desconsideração dos elementos do executivo em regime de permanência uma proposta apresentada em 24/1/2014 pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, sobre o boletim informativo, que visava permitir a que os vereadores da oposição nele tivessem reservado um espaço para exprimirem as suas opiniões. O senhor vereador recordou que essa proposta havia sido aprovada por unanimidade, mas que jamais tinha sido cumprida. O senhor vereador acusou ainda de falta de respeito e de educação, o facto de os vereadores da oposição terem sido contactados pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, via email, para que enviassem um artigo para publicação, em 07/02/2014, o que fizeram. Até hoje, nem os artigos foram publicados, nem qualquer esclarecimento foi prestado. -----

----- **Gabinete da vereação em regime de não permanência:**-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que prescinde, a partir da presente data, da utilização do gabinete destinado aos vereadores em regime de não permanência, uma vez que o mesmo não reúne condições mínimas de trabalho, recordando o Senhor Presidente que: a) o mesmo nunca cumpriu a palavra de entregar uma chave do mesmo, para permitir que o vereador pudesse fazer atendimento público em horário pós-laboral; b) que curiosamente teria sido desativado serviço de internet por wi-fi que ali se encontrava; c) que curiosamente, mais tarde,

Reunião de 28/12/2015



desapareceu a impressora que servia de apoio à vereação; d) que o gabinete, tal como se encontra, não permite trabalhar e resume-se a um espaço sem qualquer utilidade. O senhor vereador afirmou que este é apenas mais um exemplo de como o Excelentíssimo Presidente tem vindo a tratar os vereadores da oposição. -----

----- **Pedidos de informação:**-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes recordou ainda que muitíssimos pedidos de informação que tem vindo a solicitar, não têm encontrado resposta por parte do Senhor Presidente, o que constitui um bloqueio claro ao seu papel de vereador da oposição, salientando que é contrário ao preceituado na lei. Dando apenas alguns exemplos, recordou que nunca lhe chegaram os relatórios das inspeções efetuadas pelas Finanças; que nunca lhe chegaram as informações solicitadas sobre as entradas nos museus municipais, ou sobre as receitas das taxas em vigor. -----

----- Relativamente ao Quadro Comunitário Portugal 2020, o senhor vereador José Godinho Lopes realça que a oposição não foi ouvida nem achada em relação às candidaturas apresentadas ou a apresentar, afirmando que os projetos que daí decorrerem são da exclusiva responsabilidade dos membros do executivo em regime de permanência. O senhor vereador realçou a importância estratégica que alguns investimentos podem vir a representar para o Concelho, lamentando que o Senhor Presidente tenha deixado a oposição fora dessa discussão. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que da parte da coligação que representa houve sempre total abertura para o diálogo construtivo, mas que gostaria que, no tempo que falta de mandato, essa abertura fosse correspondida, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que vai fazer com que muito do que foi referido atrás seja alterado, porque não há razão para que assim não aconteça.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Ratificação do despacho do Excelentíssimo Presidente** -----

----- **Determina a abertura do ajuste direto para a aquisição de combustíveis rodoviários - gás propano a granel e lubrificantes:**-----

----- Foi presente à Câmara o despacho n.º56/2015 exarado pelo Excelentíssimo Presidente a determinar a abertura do ajuste direto para a aquisição de combustíveis rodoviários - gás propano a granel e lubrificantes. -----

----- Tendo em conta o teor da informação prestada nº 297/2015, datada de 14 de dezembro do corrente ano, a urgência e o carácter excecional face à necessidade premente da aquisição de combustíveis rodoviários, em virtude do contrato atualmente em vigor ter o seu término em 18 de dezembro de 2015, e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, a autorizar a abertura do ajuste direto para aquisição de combustíveis rodoviários – gás propano a granel e lubrificantes.-----

----- **2 - Ratificação do despacho do Excelentíssimo Presidente** -----

----- **Determina a adjudicação da aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel à entidade GALP Energia - Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.:**-----

----- Foi presente à Câmara o despacho n.º58/2015 exarado pelo Excelentíssimo Presidente a determinar a adjudicação da aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel à entidade GALP Energia - Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.:-----

----- Tendo em conta o teor da informação prestada nº 297/2015, datada de 14 de dezembro do corrente ano, a urgência e o carácter excecional face à necessidade premente da aquisição de combustíveis rodoviários, em virtude do contrato atualmente em vigor ter o seu término em 18

de dezembro de 2015, e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, a autorizar a adjudicação de combustíveis rodoviários, gás propano a granel à entidade GALP Energia - Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.-----

----- **3 - Pedidos de pagamento de água em prestações / Regularização de água:**-----

----- Sobre os pedidos de pagamento de água em prestações a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que no início esteve relutante em aprovar a adjudicação aos CTT e que queria saber porque é que a leitura real não está a ser efetuada de acordo com o contratado, tendo o senhor Vice-Presidente respondido que nem sempre é permitido o acesso aos contadores.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que tinha que ser revista a forma como se estavam a obter os valores por estimativa.-----

----- O senhor Vice-Presidente disse que depois ultrapassada a primeira fase de regularização, se começou a proceder ao método de cálculo de acordo com a ERSAR, sendo a média feita com base nas duas últimas leituras efetuadas.-----

----- O senhor Vice-Presidente disse que no início deste processo havia um montante de 40.000,00€ de água paga a mais o que era uma injustiça em relação aos que não pagavam ou aqueles a quem a leitura nem sequer era feita.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha referiu que considera que estando este processo implementado à cerca de um ano é preciso criar estabilidade no mesmo, o que na sua opinião não está a acontecer. -----

----- O senhor Vice-Presidente disse que, legalmente os serviços são obrigados a fazer duas leituras por ano e que, se está a fazer a leitura de dois em dois meses, além de se receber as entregues pelos munícipes, tendo a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha acrescentado que se um ano é pouco tempo para se definir um histórico, espera que daqui a um ano o histórico seja mais fidedigno.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora referiu ainda que era necessário haver mais cuidado com a elaboração das informações que por vezes contém erros e imprecisões.-----

----- **3.1 - António Patrício Gomes:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 352/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, do montante respeitante ao consumo de água.-----

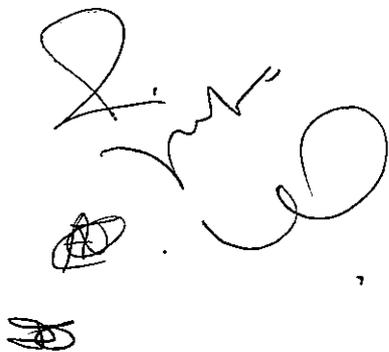
----- Na sequência do requerimento n.º 5425, datado de 21 de outubro de 2015, apresentado por António Patrício Gomes, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 105, número 8720, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 100,70€ cada e a sexta no valor de 100,75€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **3.2 - Alexandra Margarida Lourenço:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 353/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5428, datado de 22 de outubro de 2015 apresentado por Alexandra Margarida Nobre Lourenço, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de José Mendes Núncio, referente à área 104, número 18200, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 25,00€ cada e a sexta no valor de 220,55€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

Reunião de 28/12/2015



----- **3.3 - Maria Luísa Soares Afonso Costa:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 354/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5469, datado de 23 de outubro de 2015 apresentado por Maria Luísa Soares Afonso Costa, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Maria Violante Madaleno Soares, referente à área 106, número 21000, em duas prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de 40,09€ e a segunda no valor de 40,10€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

----- **3.4 - António José de Oliveira Dias:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 355/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que na informação em apreço consta que estão a ser tidas em conta faturas várias e que, por uma questão de rigor e brio, deveriam estar as mesmas discriminados.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5536, datado de 27 de outubro de 2015, apresentado por António José de Oliveira Dias, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 301, número 1800, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 20,00€ cada e a sexta no valor de 63,91€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **3.5 - Susana Margarida Silva Rufino:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 356/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5482, datado de 23 de outubro de 2015, apresentado por Susana Margarida Silva Rufino, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Júlio Gomes, referente à área 201, número 16400, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 18,24€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **3.6 - Manuel José dos Santos Silva Gomes:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 357/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o local de consumo que consta na informação não está correto. -----

----- Na sequência do requerimento n.º 5507, datado de 27 de outubro de 2015, apresentado por Manuel José dos Santos Silva Gomes, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água, referente à área 201, número 18800, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 24,17€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **3.7 - Casimiro Lopes Madeira Redol:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 358/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5668, datado de 2 de novembro de 2015, apresentado por Casimiro Lopes Madeira Redol, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Manuel Lopes Redol referente à área 107, número 10700, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 13,63€ cada e a sexta no valor de 13,66€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **3.8 - Fernanda Maria Crispim Maltez:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 359/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5664, datado de 2 de novembro de 2015, apresentado por Fernanda Maria Crispim Maltez, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água, referente à área 103, número 10304, em cinco prestações mensais e sucessivas, sendo as quatro primeiras no valor de 55,00€ cada e a quinta no valor de 54,28€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **3.9 - Sandra Sónia Pratas Dias Martins:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 360/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5703, datado de 3 de novembro de 2015, apresentado por Sandra Sónia Pratas Dias Martins, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 102, número 6581, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 15,00€ cada e a sexta no valor de 53,52€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **3.10 - Rui Valadares Martins:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 361/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5925, datado de 13 de novembro de 2015, apresentado por Rui Valadares Martins, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água, referente à área 301, número 4600, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras no valor de 15,96€ cada e a sexta no valor de 15,98€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **3.11 - Maria de Lurdes Garcia Barão:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 362/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que era importante que na informação viesse expresso que já se deliberou sobre outro plano de prestações e que essa informação não constasse só no pedido, bem como que da mesma constasse o cumprimento integral e pontual daquele por parte da requerente.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5984, datado de 17 de novembro de 2015, apresentado por Maria de Lurdes Garcia Barão, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água, referente à área 106, número 10950, em quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as três primeiras no valor de 10,00€ cada e a quarta no valor de 10,04€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **3.12 - Ana Paula Contente Calado:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 363/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5987, datado de 17 de novembro de 2015, apresentado por Ana Paula Contente Calado, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de José António Lopes de Almeida referente à área 103, número 10960, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 50,00€ cada e a sexta no valor de 318,12€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **3.13 - Manuel Maria Bento:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 364/DOUA, datada de 7 de dezembro de 2015, sobre um pedido de pagamento, em prestações, da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 6072, datado de 23 de novembro de 2015, apresentado por Manuel Maria Bento, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente à área 201, número 7470, em cinco prestações mensais e sucessivas, sendo as quatro primeiras no valor de 20,27€ cada e a quinta no valor de 20,31€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 29 de janeiro de 2016, e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **4 – Toponímia** -----

----- **Bairro de Santo António e Praceta José Elias Melancia Godinho:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 37/DOUA, datada de 15 de dezembro de 2015, sobre a toponímia do Bairro de Santo António e a Praceta José Elias Melancia Godinho. -----

----- A senhora Ana Isabel Caixinha referiu não reconhecer qualquer lógica na proposta apresentada referindo que se está a pretender revogar a atribuição do nome de um anterior presidente de Câmara pelo que se deverá ser mais criteriosos e exigentes, na decisão a tomar, propondo que se encontre uma solução que permita resolver o problema das pessoas sem grandes alterações na toponímia daquela zona.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da presente ordem de trabalhos.--

----- **5 - João Carlos Tavares Veiga Silva Maltez** -----

----- **Negócio jurídico / compropriedade:**-----



----- Na sequência do requerimento n.º 6314, datado de 9 de dezembro de 2015, apresentado por João Carlos Tavares Veiga Silva Maltez, foi presente à Câmara a informação n.º368 da DOUA, datada de 10 de dezembro de 2015, sobre um negócio jurídico de compropriedade.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao teor da informação em apreço e nos termos da mesma, deferir o pedido do aumento de comproprietários do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Golegã como artigo 39 da secção T denominado Alverca, que passam a ser João Carlos Tavares Veiga Silva Maltez e José Tavares Veiga Silva Maltez, sendo que da operação não resulta nem a divisão dos prédios, nem a violação do artigo 54ª da Lei 64/2003 de 23 de agosto e nem a do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

----- **6 - Município de Mafra** -----

----- **Doação de máquinas de escrever:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º56/ DIS, datada de 16 de dezembro de 2015, sobre a doação de máquinas de escrever por parte do Município de Mafra.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **7 - Maria da Luz Esteves** -----

----- **Doação de livros à Biblioteca Municipal:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º15/ DIS, datada de 9 de dezembro de 2015, sobre a doação de livros por parte de Maria da Luz Esteves.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **8 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã** -----

----- **Nova direção:**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 448 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, datado de 15 de dezembro de 2015, sobre a sua nova direção.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara tomou conhecimento da nova direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã.-----

----- **9 - Empreitada de “Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes”**-----

----- **9.1 - Revisão de preços:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 377/ DOUA, datada de 16 de dezembro de 2015, sobre a revisão de preços referente à empreitada de Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a revisão de preços provisória referente à empreitada de Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes, por parte da empresa Arquijardim, S.A., no montante de 0,00€.-----

----- **9.2 - Conta final financeira e conta final da empreitada:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 376/DOUA, datada de 16 de dezembro de 2015, sobre a conta final financeira e conta final da empreitada de Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes.-----

----- Tendo sido detetados erros nos documentos apresentados, o senhor vereador José Godinho Lopes afirmou que, dada a urgência da aprovação dos mesmos, votaria favoravelmente, à condição de os documentos serem corrigidos e que essa correção lhe fosse enviada no dia seguinte. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a conta final financeira no montante de 403.290,40€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor e a conta final da empreitada no valor de 403.290,40€, ambas relativas à empreitada de Ordenamento das Margens do Rio Almonda e instalação de Açude e Escada de Peixes, por parte da empresa Arquijardim, S.A..-----

Reunião de 28/12/2015

----- **10- Aprovação de deliberação em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 5, 6, 7, 9, 9.1 e 9.2.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram vinte horas, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: